



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 400.390.02/2022**

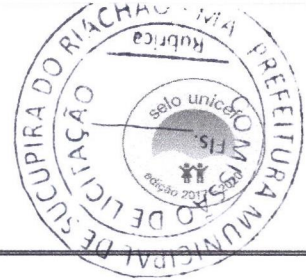
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CLEUDSON LIMA DE SA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.02/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CLEUDSON LIMA DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.202.784/0001-57, Endereço: Rua 7 de setembro, Nº 1254, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Cleudson Lima de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 1.692.443 SSP-MA e CPF nº 499.373.323-20, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.02/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 400.390.02/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.02/2022.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

*Luara Lima Porto de Carvalho*

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

*Cleudson Lima de Sa*

CLEUDSON LIMA DE SA  
CNPJ n° 11.202.784/0001-57

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*

Nome:

CPF: 059.013.113-37.

*Jose Waldem B. da Silva*

Nome:

CPF: 440.873.593-20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEUDSON LIMA DE SA**  
**CNPJ: 11.202.784/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

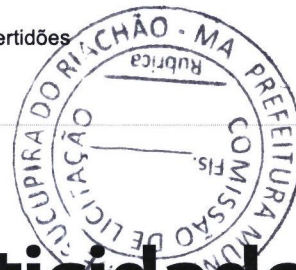
Emitida às 08:09:43 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **8718.546C.A97B.E163**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.202.784/0001-57

Código de Controle: 8718.546C.A97B.E163

Data da Emissão: 05/12/2022

Hora da Emissão: 08:09:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

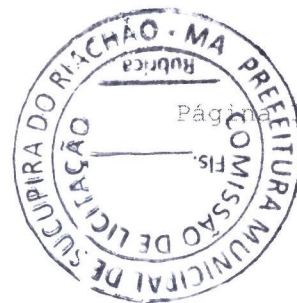
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/12/2022, com validade até 03/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUDSON LIMA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.202.784/0001-57

Certidão n°: 45138967/2022

Expedição: 13/12/2022, às 10:46:00

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUDSON LIMA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.202.784/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

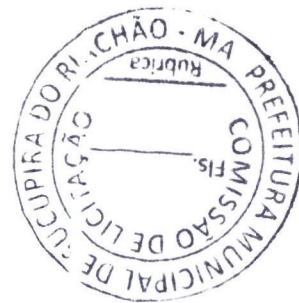
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.202.784/0001-57  
**Razão Social:** CLEUDSON LIMA DE SA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 1254 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2022 a 10/01/2023

**Certificação Número:** 2022121201063160086452

Informação obtida em 13/12/2022 10:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.202.784/0001-57

**Razão social:** CLEUDSON LIMA DE SA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201063160086452
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301270052170200
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401314148422280
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601012396719102
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701251263219115
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801053263041261
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001250298160286
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101071269043933
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301321966755480
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401204117535034
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501092777030511
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701244593596947
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801213912923618
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901242234530537
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101022217669147
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200461566369377
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101153196475871
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012303513784787608
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002044360826808
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102030783559461
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201392651513993
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301492943142035
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502085966786813
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601495377490814
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702194229437075
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902152400696184
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102021132664370
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302200089970890
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502000149254562
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601521349724390
15/02/2021	15/02/2021 a 14/03/2021	2021021500010100051005

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704273994618958
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804363650094068
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015155522856980



Resultado da consulta em 13/12/2022 10:46:50

[Voltar](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 209930/22

**Data da Certidão:** 03/11/2022 08:40:53

CPF/CNPJ 11202784000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/12/2022 10:45:48



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

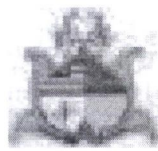


**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 209930/22  
**Data de Validade:** 03/03/2023 08:40:53  
**Data de Emissão:** 03/11/2022 08:40:53  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 11202784000157  
**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075725/22

**Data da Certidão:** 03/11/2022 08:46:52

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 11202784000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/12/2022 10:52:23



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 075725/22  
**Data de Validade:** 03/03/2023  
**Data de Emissão:** 03/11/2022 08:46:52  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 11202784000157  
**Razão Social:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133

CNPJ: 06.089.668/0001-33  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”.  
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11020638-27	Inscrição Municipal:	11020638-27
Contribuinte:	CLEUDSON LIMA DE SA ME	CPF/CNPJ:	11202784000157
Nome Fantasia:	EXACTO LABORATORIO DE ANALISES		
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, 1254	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	01/01/2000
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS		

Emissão: 28/10/2022 08:51:02      Validade: 25/02/2023      Usuário: TIM  
Número/Controle da Certidão: CB2388408CAA80DC

Francisco Ramos Santana Silva  
Chefe Setor Tributário

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA  
DIR SETOR TRIBUTARIO  
Responsável

Data da consulta: 22/12/2021 06:51:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.202.784/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLEUDSON LIMA DE SA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Secretária Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO  
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

11020638-27

Nº da Inscrição

11020638-27

Nº do Alvará

151/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: CLEUDSON LIMA DE SA ME

CPF/CNPJ: 11202784000157

RG/Insc

Nome Fant.: EXACTO LABORATORIO DE ANALISES

Endereço

Logradouro: 7 DE SETEMBRO

Número: 1254

Complemento:

CEP: 65665000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Estado: MA

Atividade Principal

ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

2B8C584AFB8DCD21

Código

Data de Abertura

01/01/2000

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Roudinelle Pires do Carmo  
Diretor de Divisão Fiscal  
F. Matrícula 2006

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 8455	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0B2A21DC2444F7CEF7D57CFBFF3997C6				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CLEUDSON LIMA DE SA						
NOME FANTASIA EXACTO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS						
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTI	NATUREZA DE ATIVIDADE LAB.ANAL.CLINICAS					
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO 1254	CNPJ 11.202.784/0001-57					
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SAO JOAO DOS PATOS-MA					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 21:30	Terça 08:00 às 21:30	Quarta 08:00 às 21:30	Quinta 08:00 às 21:30	Sexta 08:00 às 21:30	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1546	CLEUDSON LIMA DE SA	DIRETOR TÉCNICO	PROPRIETÁRIO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

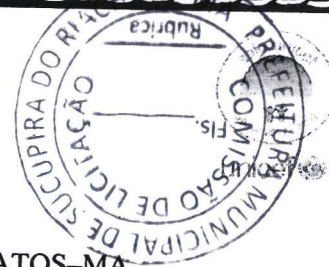
São Luis, 9 de Maio de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

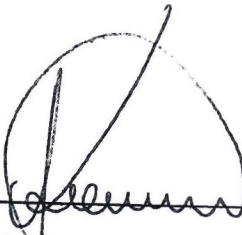
Nº 04/2022

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de acordo com a legislação vigente, concede.  
**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de **2022**.

RAZÃO SOCIAL: CLEUDSON LIMA DE SÁ	
NOME DE FANTASIA: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ATIVIDADE AUTORIZADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO - 1254	BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEUDSON LIMA DE SÁ	CRF - MA 1546

SÃO JOÃO DOS PATOS, 05 DE JANEIRO 2022.

  
\_\_\_\_\_  
*Diretora de Vigilância Sanitária*  
*Tâmara Vilarinho do Nascimento*  
*Matrícula: 0011/2012*

  
\_\_\_\_\_  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Kairo Coelho de Sousa Correa*  
*Portaria 219/2021*

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento
- 3- Faz-se a obrigatoriedade da renovação anual deste documento
- 4- Validade: 31 de dezembro de 2022.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219  
E-mail: [prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)

**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A MARIA LOPES DE SA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A MARIA LOPES DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.544.644/0001-00, Endereço: Parque da Bandeira, Nº222 - A, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pela Sra. Aricelli Maria Lopes de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 0669775520184 SSP-MA e CPF nº 950.232.754-34, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 400.390.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.01/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

A MARIA LOPES DE SA  
CNPJ nº 04.544.644/0001-00  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 8bce9895ddd4646c7bb1b813875f6d96

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº X**  
**400.390.02/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**400.390.02/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA**  
**REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -**  
**MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI**

**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CLEUDSON LIMA DE SA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.02/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CLEUDSON LIMA DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.202.784/0001-57, Endereço: Rua 7 de setembro, Nº 1254, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Cleudson Lima de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 1.692.443 SSP-MA e CPF nº 499.373.323-20, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.02/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 400.390.02/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.02/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

CLEUDSON LIMA DE SA  
CNPJ nº 11.202.784/0001-57  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 43b49f9aaad53fb6a89636438d3ba19e

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº X**  
**414.404.01/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº**  
**414.404.01/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS VARIADOS,**  
**DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO**

**MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: F CARREIRO NEIVA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 414.404.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, F CARREIRO NEIVA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, Endereço: Av. Presidente Médici, Nº 2582, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carneiro Neiva (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 920243 SSP-MA e CPF nº , e 351.342.163-04, perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 414.404.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 414.404.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 414.404.01/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
F CARREIRO NEIVA  
CNPJ nº 06.296.418/0001-74  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

X Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ X  
Código identificador: 034d48eadf62033759ba758c1f1c5395

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0300.290.01/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0300.290.01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITO DE SOFTWARE PARA USO DE SISTEMA  
FOLHA DE PAGAMENTO/APP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: C. F. CARNEIRO LOPES - ME.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0300.290.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Finanças, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, C. F. CARNEIRO LOPES - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.235.088/0001-56, Endereço: Avenida Neiva Moreira Nº12, Olho D'água, São Luís - Ma CEP: 65.071-383, representada neste ato pelo Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 782024971 SESEP-MA e CPF nº 488.102.903-72, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0300.290.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0300.290.01/2021 pela Secretaria Municipal de Finanças, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0300.290.01/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Klévia Maria Lima de Sousa  
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
C. F. CARNEIRO LOPES - ME  
CNPJ nº 02.235.088/0001-56  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 28cf354535f4412bfab00eb089f6eb70

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0316.306.01/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0316.306.01/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE**